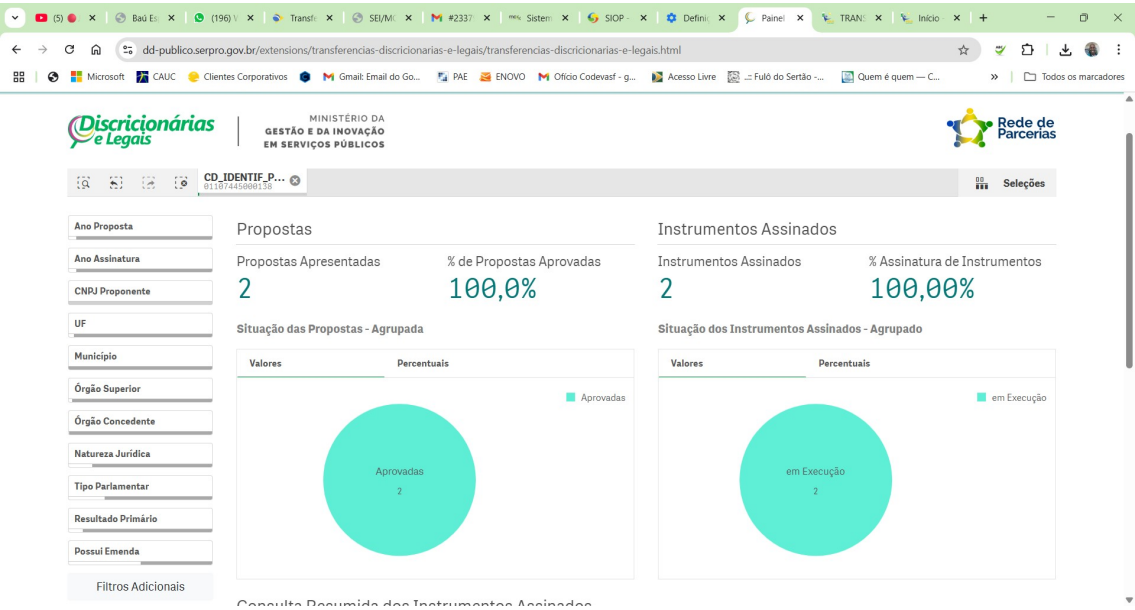




dd-publico.serpro.gov.br/extensions/transferencias-discricionarias-e-legais/transferencias-discricionarias-e-legais.html

Microsoft CAUC Clientes Corporativos Gmail Email do Go... PAE ENOVO Ofício Codevasf - g... Acesso Livre Fulô do Sertão - Quem é quem - C... Todos os marcadores

Filtros Adicionais

Consulta Resumida dos Instrumentos Assinados

Valor Global	Valor Liberado	Saldo em conta	Valores Devolvidos
600 mil	0	0	0

Relatório Instrumentos Assinados

Nº Instrumento	Link Externo	UF	Município	CNPJ	Nome Proponente	Modalidade
973670	Acesso Livre	DF	BRASILIA	01107445000138	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE ATLETAS PROFISSIONAIS	TERMO DE FOMI
973676	Acesso Livre	DF	BRASILIA	01107445000138	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE ATLETAS PROFISSIONAIS	TERMO DE FOMI
Totais						

OFÍCIO Nº [número]/2025

[Localidade], [data por extenso]

Ao Senhor

MOZART JULIO TABOSA SALES

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES

Ministério da Saúde

Assunto: Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em nome do município **Juazeiro do Norte**, CE, CNPJ nº **11.422.073/0001-98**, telefone (88) 3199-0391, e-mail sesau@juazeiro.ce.gov.br, em atenção à Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, vimos por meio deste ofício solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), conforme as diretrizes estabelecidas na referida norma.

A presente solicitação tem por finalidade incrementar o custeio das ações e serviços de saúde, por meio do fortalecimento da atenção especializada, com ênfase na estruturação de serviços, aquisição de insumos, reforço de pessoal especializado e qualificação da assistência prestada.

O pleito visa à adoção das medidas necessárias para fazer frente aos custos crescentes relativos à manutenção e ampliação dos serviços próprios de saúde, cujos impactos são diretamente sentidos na qualidade da atenção ofertada e na efetivação das políticas públicas em saúde.

Salientamos que os recursos em tela são essenciais para a execução das estratégias propostas, promovendo maior resolutividade, acesso e qualidade no atendimento aos usuários do SUS. Importante destacar que esta solicitação atende integralmente aos critérios estabelecidos na Portaria supracitada.

Reiteramos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, colocando-nos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Bendimar de Lima Junior

Secretário Municipal de Saúde